



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 203/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a necessidade de realizar a limpeza dos bueiros em toda a cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a limpeza preventiva e periódica dos bueiros do município, visando melhorar o sistema de drenagem urbana e evitar transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos.

O acúmulo de folhas, terra, lixo e outros resíduos acaba obstruindo o escoamento da água, causando alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e diversos prejuízos aos moradores e comerciantes.

Além disso, a manutenção adequada dos bueiros contribui diretamente para a conservação das vias públicas, a prevenção de enchentes e a promoção da saúde pública.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

